Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 32ª Vara Cível - Foro Central Cível

Praça João Mendes, S/Nº, Sala 1103 - Bairro: Centro - CEP: 01501-000 - Fone: (11) 353-89059 - Email: sp32cv@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0026895-23.2022.8.26.0100/SP

EXEQUENTE: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
EXECUTADO: CASO CONSTRUTORA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Providencie à z. Serventia o cadastro/vinculação da gestora Franklin Leilões e da leiloeira oficial Renata Franklin Simões (JUCESP nº 1.040) como auxiliar da justiça no sistema, a qual **NOMEIO** para a realização da alienação judicial eletrônica, fixando a comissão em 5% sobre o valor da arrematação.

AUTORIZO a leiloeira e a sua equipe a ingressarem no imóvel para vistoria e registro fotográfico, devendo os executados ou eventuais ocupantes franquear o livre acesso, sob pena de desobediência e ato atentatório à dignidade da justiça.

Cadastrada e intimada pelo sistema, designe à Leiloeira as datas das praças (respeitado o lance mínimo de 50% na segunda etapa), apresente a minuta do edital com previsão de propostas parceladas (artigo 895 do CPC) e comprove as intimações obrigatórias do artigo 889 do CPC.

Intimem-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2026

Documento eletrônico assinado por **LIGIA DAL COLLETTO BUENO**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610019903851v4** e do código CRC **221d26bf**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LIGIA DAL COLLETTO BUENO
Data e Hora: 28/10/2026, às 17:49:18
